



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA MATERLÂNDIA- MG

Resolução Nº04/2025

Dispõe da aprovação da prorrogação do período de inscrição do edital 01/2025 referente ao processo de Eleição suplementar de suplente para o Conselho Tutelar do Município de Maternlândia- MG, até 9 (nove) de janeiro de 2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maternlândia- MG - CMDCA, juntamente com a comissão Especial, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Leis Federais 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e lei municipal nº 683/2015 e suas alterações em reunião ordinária delibera:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 683/2015 em seu artigo 6º dispõe que o CMDCA, é responsável pela condução do processo

CONSIDERANDO a resolução do CMDCA/SSM 01/2025 que dispõe sobre a comissão especial de eleição do processo de escolha SUPLEMENTAR do conselho tutelar

CONSIDERANDO os artigos 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (“Estatuto da Criança e do Adolescente”), destacando a Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019, que altera o artigo 132 citado, para dispor sobre a recondução dos Conselheiros Tutelares; Membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO recomendações Nº 04/2025, procedimento: 02.16.0568.0183561.2025-61, MP Sabinópolis/MG e Ofício Nº 314/2025.

RESOLVE: Art.1 Aprova e torna pública a prorrogação no período de inscrição no edital 01/2025 que dispõe sobre do Processo de Escolha suplementar para suplentes de Conselheiros Tutelares do município de Maternlândia, que exercerão mandato como suplentes até 2028 (anexo Cronograma de Eleição do Processo Simplificado do Conselho Tutelar para Suplente 2025/2028)

Art.2 Esta resolução passa entrar em vigor a partir da data de sua publicação

Maternlândia, 28 de outubro de 2025

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

Maitê Aparecida Santos Andrade

Presidente do CMDCA

PUBLICADO
DATA: 28 / 10 / 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA MATERLÂNDIA- MG

Anexo 01 ESSE CRONOGRAMA DE Materlândia

Cronograma de Eleição do Processo Simplificado do Conselho Tutelar para Suplente 2025/2028

Nº	Ação	Data
01	Publicação do Edital de abertura do processo de eleição Unificada	10/10/2025
02	Período de inscrição - de 08:00horas às 11:00 horas e das 12:00 horas as 15:00horas. Na Secretaria Municipal de Assistência Social no endereço Rua padre Gusmão, nº 11, CEP: 39755-000 Centro de Materlândia, Minas Gerais.	13/10/2025 à 31/10/2025
03	Prazo para interposição de impugnação as candidaturas	04/11/2025
04	Divulgação das inscrições deferidas	04/11/2025
05	Prazo para interposição de recursos o deferimento ou indeferimento das inscrições	04/11/2025 a 06/11/2025
06	Divulgação do Julgamento dos recursos	07/11/2025
07	Data da realização das provas escrita. Rua José de Pinho, nº 02, bairro Cachoeirinha, Materlândia MG, Divulgação do gabarito da prova de conhecimentos. O GABARITO E PREGADO NA PAREDE APÓS O TÉRMINO DA PROVA,	09/11/2025
08	Data de realização da avaliação psicológica e LOCAL CREAS Municipal, A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA SERÁ AFIXADO APENAS COMO APTO OU INÁPTO NA PAREDE NO LOCAL DA PROVA.	10/11/2025
09	Prazo para interposição de recursos quanto a aplicação e questões da prova de conhecimentos gerais e específicos. Prazo para interposição de recursos relativos à aplicação da avaliação Psicológica.	10/11/2025
10	Divulgação do julgamento dos recursos relativos à aplicação e questões da prova de conhecimentos. Divulgação do julgamento dos recursos relativos à aplicação da avaliação psicológica	10/11/2025
11	Divulgação da relação de candidatos habilitados a participação da eleição e convocação dos mesmos participar da reunião do edital 01/2025	13/11/2025
12	Realização da reunião prevista no item 7.1 do edital	14/11/2025
13	Período da campanha eleitoral	14 a 29/11/2025
14	Dia da Eleição	30/11/2025
15	Publicação do resultado da eleição	30/11/2025
16	Prazo para interposição de recursos relativos a fatos ocorridos no dia da eleição dos candidatos	01/12/2025
17	Divulgação do julgamento dos recursos relativos à eleição dos candidatos	01/12/2025
18	Prazo para interposição de recursos ao Plenário do CMDCA, da decisão da comissão ao resultado da eleição	01/12/2025
19	Publicação do resultado da eleição	01/12/2025
20	Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado da eleição	01/12/2025
21	Divulgação do julgamento dos recursos relativos ao resultado da eleição	01/12/2025
22	Publicação do resultado final com a respectiva homologação	01/12/2025
23	Prazo para o CMDCA comunicar ao prefeito Municipal a respeito da diplomação e nomeação pelo Prefeito dos 5 candidatos SUPLENTES.	02/12/2025
24	Diplomação/Posse	03/12/2025